



**DECRETO Nº. 01/2017
DE 02/01/2017**

O Prefeito Municipal de Corumbataí do Sul, Estado do Paraná, Senhor **CARLOS ROSA ALVES**, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica decretado **expediente de atendimento ao público das 08h00 às 12h00**, do dia 02 de Janeiro de 2017 ao dia 03 de Fevereiro de 2017, nas repartições públicas do Município de Corumbataí do Sul/PR.

Art. 2º - A determinação contida no artigo 1º, não contempla os seguintes setores de atendimento essencial à população, SETOR DE SAÚDE e SETOR DE LIMPEZA PÚBLICA, ficando a cargo de seus responsáveis elaborarem plantão de atendimento, caso necessário.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

**“PAÇO MUNICIPAL 27 de Maio”
Corumbataí do Sul, 02 de Janeiro de 2017.**

CARLOS ROSA ALVES
Prefeito Municipal